



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.202/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Willian Sanches – Relator. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil trezentos e seis, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens móveis inservíveis, sucata e/ou em desuso e dá outras providências”. Mil trezentos e sete, barra dois mil e vinte e três, “Altera o anexo primeiro, da lei mil, cento e quarenta e oito, barra dois mil e vinte e dois, e dá outras providências” e Mil trezentos e oito, barra dois mil e vinte e três, “Dispõe sobre os símbolos representativos do Município de Mirante da Serra e forma de apresentação do Brasão e da Bandeira do Município de Mirante da Serra e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e sete de abril do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator